

ENTREVISTA

A Federação Nacional de Sociólogos (FNS) caracteriza-se, hoje, como uma importante entidade de luta e defesa dos direitos dos sociólogos no Brasil. No entanto, as dificuldades que esta instituição tem enfrentado pode se resumir, para além de suas especificidades, os mesmos problemas que atingem tantas outras instituições que, atualmente, se propõem a organizar os trabalhadores. Para entender como esta instituição tem se organiza, apresentamos a entrevista com Ricardo Antunes, presidente da FNS na gestão 2011-2014.

Ricardo Antunes - Federação Nacional de Sociólogos Gestão 2011 – 2014

1. CSSUFRPE - Pedimos, inicialmente, que nos apresente um pouco de sua trajetória e de como chegou a FNS?

Comecei a participar do Sindicato dos Sociólogos do Estado de São Paulo no ano de 1997, pois em 1994 havia prestado concurso para sociólogo na Prefeitura de Guarulhos, onde havia passado em primeiro lugar e a Prefeitura não me chamava. O Sindicato intermediou enviando um ofício. No final de 1996 comecei a trabalhar como sociólogo nessa Prefeitura. Foi desta forma que me aproximei do Sindicato. Em 2008, participei do Congresso dos Sociólogos na cidade de Natal – RN onde assumi o cargo de Diretor de Relações do Trabalho na FNS. No começo de 2011 houve uma conversa com a CUT para que eu me candidatassem a Presidente da FNS no próximo mandato. Em abril de 2011 assumi como Presidente da FNS. No final da minha Gestão (2011-2014) houve uma dispersão da diretoria bem como do apoio da CUT. Em 8 de novembro de 2014 foi eleita uma comissão provisória visando à reativação da FNS e a regularização da entidade.

2. CSSUFRPE - Como surgiu a Federação Nacional de Sociólogos?

A FNS foi fundada em 27 de maio de 1988, durante a realização do VII Congresso Nacional dos Sociólogos em Salvador, Bahia. Historicamente, é ori-

ginária (sucessora) da Associação dos Sociólogos do Brasil - ASB – hoje desativada. A **Associação dos Sociólogos do Brasil - ASB** foi a primeira entidade nacional no processo organizativo dos sociólogos. Ela foi fundada em 10 de novembro de 1977.

A sua carta de criação foi assinada pelas entidades de Sociólogos existentes na época, sendo estas compreendidas por: Associação Gaúcha dos Sociólogos, Associação Regional de Sociólogos do Pará, Associação dos Sociólogos do Distrito Federal, Associação dos Sociólogos do Estado de Pernambuco, Associação dos Sociólogos do Estado do Ceará, Sociedade Mineira de Sociologia e Sociedade Paranaense de Sociologia. Posteriormente, a ASB coordenou também a criação das Associações Profissionais, estágio na época para se constituir os Sindicatos. Desempenhou importante papel na articulação nacional na luta pelo reconhecimento e regulamentação da profissão, e também no processo de democratização do país. A Federação Nacional dos Sociólogos – FNS congrega os vários Sindicatos de Sociolog@s do país. (Texto do **Prof. Lejeune Mirban**, Sociólogo, Escritor e Arabista, Diretor do Sindicato dos Sociólogos do Estado de SP e Colunista do Portal *Vermelho* e da Revista *Sociologia*).

3. CSSUFRRPE - Quantos sindicatos existem atualmente no Brasil? Todos estão associados à Federação?

São ao todo **15** (quinze) Sindicatos. Em funcionamento sem carta sindical são nove: Sindicato dos Sociólogos do Amazonas, do Acre, do Amapá, do Oeste do Pará, Maranhão, Piauí, Bahia, Pará e Rio Grande no Norte. Em funcionamento com Carta Sindical são também mais quatro entidades: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Desativados, sem diretoria mas com Carta Sindical são dois: Pernambuco e Paraná. Com comissão organizadora são dois: Ceará e Brasília. Temos duas Associações: Paraíba (em funcionamento) e Sergipe (inativa).

Não podemos utilizar o termo ‘associados à FNS’ uma vez que não existimos enquanto personalidade jurídica. Politicamente, todos os Sindicatos e Associações estão ligados a FNS.

4. CSSUFRRPE - Como você analisa o mercado de trabalho, no Brasil, para os sociólogos? A inclusão da Sociologia no Ensino Médio tem contribuído para

ampliar a demanda por professores qualificados ou pouca coisa mudou?

Historicamente os sociólog@s foram estigmatizados em sua atuação, corroborado com o desempenho de nossas entidades sindicais e acadêmicas que não se esforçaram para apagar o rótulo de ‘revolucionários’ e ‘contestadores do capitalismo’ que nos impingiram.

O sociólog@, assim como, outros profissionais precisam vender sua mão de obra para sobreviver dentro do sistema. O posicionamento crítico e questionador em relação ao sistema excludente em que vivemos, não deve ser tarefa somente dos sociólog@s e sim, de todos que vivem sob o sistema capitalista.

Ultimamente a FNS vem se posicionando de outra forma e mostrando para a sociedade que o sociólog@ é um profissional que, com seus instrumentais de pesquisas e diagnósticos, é capaz de realizar estudos que dizem respeito às coletividades humanas que visam à análise dos problemas da sociedade, da política e da cultura.

Os métodos de estudos e diagnósticos das Ciências Sociais servem para avaliar e planejar as políticas públicas. Frutos deste trabalho, em junho de 2011 na área da assistência social com a publicação pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS referendado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, foi publicada a Resolução 17 que insere o sociólog@ nas equipes de planejamento e de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Em abril de 2014 na área da saúde conta também com a inserção do sociólog@ nas equipes dos Centros Especializadas em Saúde do Trabalhador segundo a Portaria nº 1.206 do SUS. Paralelo a estes processos, a FNS encaminhou diversos ofícios reivindicando vagas para sociólog@s nas áreas da justiça (Ministério da Justiça, Varas da Infância e Juventude e Tribunal Superior Eleitoral), previdenciária (INSS), legislativa (Câmaras e Assembleias) e outras.

A pouca aceitação no mercado de trabalho como mencionado acima somado a baixa quantidade de profissionais exercendo a profissão, tem dificultado sobremaneira a organização dos sociólog@s. Vale salientar que os sociólog@s fazem parte da categoria dos chamados profissionais liberais de nível superior, não integrando os profissionais divididos por grandes ramos de atividades como é o caso

dos metalúrgicos, bancários e outros.

Desta forma, reivindicações como: aumento de salários, diminuição da carga horária e outras quem compõem um acordo coletivo, são realizadas pelos sindicatos majoritários. Cabe aos sociólogo@s, assistentes sociais, psicólogo@s e outros profissionais liberais de nível superior pressionar o patrão e a direção dos sindicatos majoritários para que suas reivindicações entrem na pauta de negociação.

No caso do sociólogo@, temos um agravante. Por não ter um órgão regulador das atribuições da profissão da categoria, muitas das atividades que deveriam ser privativas dos sociólogo@s no campo das pesquisas e diagnósticos sociais, são realizados por outros profissionais de nível superior reduzindo sobremaneira o mercado de trabalho do sociólogo@.

No bojo da discussão sobre o mercado de trabalho para o sociólogo@, é importante frisar a formação deste profissional. Urge que os currículos de Ciências Sociais formem sociólogo@s capazes de realizar estudos e diagnósticos sociais e econômicos, utilizando ferramentas de informática para coletar, tabular, sistematizar e analisar informações.

Não dá para conceber que um sociólogo@ não saiba utilizar o SPSS (software estatístico – para coletar, tabular e sistematizar informações), Terraview (software de georreferenciamento para espacializar informações), Accses (software para montar questionários e banco de dados) e Excel (software para fazer planilhas e gráficos) em seu trabalho.

O vasto conhecimento teórico adquirido nas universidades de nada valerá caso o aluno não associe este conhecimento com os instrumentais de informática que visam a facilitar a apresentação dos seus estudos e diagnósticos.

A reintrodução da Sociologia e Filosofia no Ensino Médio em 2008 foi um marco para as Ciências Sociais e para a sociedade como um todo em nosso país. Fundamentou a necessidade de uma formação cidadã, sustentável e não individualista. A FNS envida esforços para a garantia dessas disciplinas no Ensino Médio e ampliação das aulas nos currículos.

Hoje nossa estimativa é que mais de 30 mil escolas, públicas e privadas de Ensino Médio em todo o país, têm Sociologia nos seus currículos. O grande desafio hoje é garantir que apenas os professores de Sociologia (formadas em

licenciatura em CS) possam ministrar essas aulas e posteriormente prestarem concursos para ocupar essas vagas.

5. CSSUFRPE - A Lei nº 6.888, de 10 de dezembro de 1980, faz algumas restrições quanto a quem pode ser considerado sociólogo. Isto tende a problematizar o debate sobre os professores de sociologia na Federação, por não serem eles sociólogos, ao menos aqueles licenciados após 1980?

A Lei 6.888 de 10 de dezembro de 1980 criou a profissão do sociólogo e o Decreto 89.531, 5 de abril de 1984 regulamentou a profissão, bem como esta legislação regulou a situação daqueles que exerciam atribuições ligadas às Ciências Sociais e Sociologia à época. Foram considerados sociólogos todos os portadores de bacharelado em CS ou Sociologia e Política e até essa data os licenciados em CS.

Após essa data, não há mais o que se falar em licenciados serem considerados sociólogos uma vez que se trata de duas profissões distintas. O licenciado é professor e o bacharel é sociólogo. Com efeito, para o exercício da Profissão de Professor de Sociologia/Ciências Sociais é necessário registro junto ao Ministério da Educação e Cultura – MEC e, para o exercício da Profissão de Sociólogo é necessário registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Delegacias Regionais conforme o que consta da Lei 6.888/1980.

6. CSSUFRPE - Como se encontra o debate e encaminhamentos sobre a criação do Conselho Federal de Ciências Sociais? Em que a criação do Conselho seria útil para os sociólogos?

O Projeto de criação do Conselho Federal de Sociologia iniciou-se seu trâmite na Câmara Federal em 1996, mas, findou-se com o arquivamento do mesmo no ano 2000, devido a vício de iniciativa. Projetos que criam despesas para o governo, como é o caso de uma autarquia que se configura com a criação de um Conselho, devem ser de iniciativa do poder executivo e não de um parlamentar como foi o caso do processo que propunha a criação do CFS, por intermédio do Dep. Federal a época, Sr. Aldo Rebelo do PCdoB.

Estivemos nas gestões anteriores da Federação Nacional dos Sociólogos – FNS, Dilma Vinagre (2005-2008) e Manoel Matias (2008-2011), por diversas

vezes na Casa Civil tentando convencer o Governo sobre a importância da criação do Conselho Federal de Sociologia e não encontramos respaldo.

Ao darmos conta na minha gestão (2011-2014), de que o próprio Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades (Secretaria Nacional de Habitação e outros órgãos ligados ao próprio Ministério) condiciona que para a liberação de recursos junto aos Estados e Municípios para obras do “PAC” e “Projeto Minha Casa minha vida” a necessidade/obrigatoriedade da contratação do profissional de nível superior intitulado “Técnico Social” com formação em Sociologia/Ciências Sociais agendamos no final de 2011, por intermédio do Deputado Bala Rocha (PDT), reunião com o Ministério da Casa Civil onde colocamos nossos argumentos. Por parte dos estados e município deverá existir este profissional e também das empresas de consultoria contratadas por estes órgãos.

O Técnico Social deverá possuir nível superior nas áreas de Sociologia/Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia e Pedagogia. Segundo o Caderno de Orientações Técnicas – COTS da CEF, baixe o mesmo no endereço:

https://webp.caixa.gov.br/urbanizacao/publicacao/texto/programa/Cots_setor_publico.pdf

Onde estão também descritas atribuições deste profissional, somente o Sociólogos e o Assistentes Sociais poderão assinar tecnicamente os Projetos. As atribuições/atividades do “Técnico Social” com formação em Sociologia/Ciências Sociais consistem em estudos, diagnóstico social e avaliativo dos processos de remoção/remanejamento ou reassentamento de famílias, organização e mobilização popular/comunitária, formação para os grupos socioeducativos, agentes e lideranças comunitárias. O trabalho social com comunidades, no sentido de incentivar a participação popular diz respeito, sobretudo, ao fortalecimento dos valores democráticos e da cidadania, por isso, é imprescindível o domínio e a articulação de conhecimentos no campo da Sociologia, Ciência Política e Antropologia – teorias, conceitos e metodologias de pesquisa.

A formação de lideranças e ou de agentes comunitários, exige técnicas de identificação e mobilização de pessoas com o domínio e a articulação que passam os saberes das áreas dá áreas mencionadas.

Os trabalhos nos grupos socioeducativos são desenvolvidos, como por exemplo, na educação sanitária com ações voltadas para hábitos de higiene, educação

para mobilidade urbana, com ações voltadas a orientar a população sobre temas com as regras de trânsito e campanhas educativas sobre o trânsito e socioambiental, como por exemplo, desenvolver ações educativas para discussão/reflexão sobre as questões relacionadas ao meio ambiente como o uso adequado da água e a importância da coleta seletiva.

Vale salientar que, para a aprovação dos projetos do Governo Federal é imprescindível o trabalho desenvolvido pelo “Técnico Social”, ou seja, sem participação deste profissional os projetos não serão aprovados.

Informamos ao governo que no caso dos sociólogos, por não haver um órgão regulador (CONSELHO), não haveria como acompanhar este profissional e até mesmo punir, caso este não esteja desempenhando corretamente suas funções.

Com estes argumentos, conseguimos convencer o Governo Federal da importância da criação do nosso Conselho. Não obstante, segundo a Casa Civil, era preciso que um Ministério provocasse a criação do nosso Conselho. Uma vez demandado por um Ministério, a Casa Civil se comprometeria a auxiliar em todo o processo de criação do Projeto de Lei para o envio deste ao Congresso Nacional.

Não conseguimos, por falta de recursos e apoio político, fazer os encaminhamentos sugeridos pela Casa Civil. No final da minha gestão houve uma dispersão da diretoria e o Projeto de criação do Conselho Federal de Sociologia não foi prá frente.

Dia 8 de novembro de 2014 foi eleita uma comissão provisória para a reativação da FNS com o objetivo primeiro da regularização da nossa entidade e, não sei se a criação do CFS figura como uma das prioridades da comissão.

Recentemente, tomou posse (dia 3 de fevereiro) a nova diretoria do SIND-SESP, cujo um dos objetivos centrais será a criação do nosso tão sonhado Conselho Federal. Mas, será preciso ainda muita mobilização da categoria pela frente.